



---

**CONFERÊNCIA DE IMPRENSA**

**Anexo**

**Perguntas que o MECI tarda em esclarecer**

A falta de debate público efetivo faz com que sejam muitas as dúvidas que persistem, face ao que se conhece. Há três que, sendo gerais, se tornam prioritárias:

- Que garantias concretas existem de que a revisão do DL 54/2018 não irá reduzir ainda mais o número de docentes de Educação Especial nas escolas, transferindo responsabilidades, hoje acometidas a estes docentes e aos técnicos especializados, para os professores titulares das turmas?

- E que, dessa redução e da falta de recursos para assegurar todas as respostas, a educação inclusiva seja ainda mais prejudicada, tanto mais que ao invés de haver uma redução do número de alunos por turma se verifica o contrário?

- Que condições – reforço de recursos humanos, crédito horário e consequente redução de componente letiva dos docentes, cumprimento dos limites máximos de alunos em turmas com alunos com necessidades específicas e tempos de trabalho – serão atribuídas às escolas para que as atuais e novas obrigações possam ser efetivamente cumpridas sem aumentar a sobrecarga dos docentes?

Outras questões mais específicas se colocam, cabendo aos responsáveis do MECI esclarecê-las antes de impor às escolas e aos docentes a implementação do novo modelo:

**• Da entrada em vigor**

\* Quando entram efetivamente em vigor as alterações, por meio de que procedimentos e medidas e que período de adaptação terão as escolas?

\* Antes da entrada em vigor do novo regime, no quadro de implementação do Sistema Nacional de Apoio à Inclusão (SNAI), será feita uma avaliação, escola a escola, dos recursos humanos necessários para que se efetive uma educação verdadeiramente inclusiva?

\* Que orientações nacionais existirão para evitar, em diferentes agrupamentos, interpretações díspares do diploma, problema identificado na aplicação do DL 54/2018?

### • Dos docentes de Educação Especial

\* Que alterações concretas haverá nas funções dos docentes de Educação Especial? Manterão atividade direta com alunos ou passarão a prestar assessoria aos titulares de turma?

\* Estarão previstos rácios ou critérios objetivos para determinar o número de docentes de Educação Especial necessário em cada agrupamento?

### • Das EMAEI e das novas estruturas previstas pelo MECI

\* Como ficam constituídas e quais serão as competências das EMAEI?

\* O trabalho desenvolvido nas EMAEI ficará efetivamente contemplado na componente letiva dos docentes, havendo reforço do crédito de horas atribuído às escolas?

\* Quem terá a decisão final sobre os apoios especializados de que determinado aluno necessita: a escola/EMAEI, ou estruturas exteriores à escola?

\* A criação das Equipas Locais de Apoio à Inclusão (ELAI) parece destinar-se à mediação entre as escolas e entidades que lhes são externas. Isso significa que as escolas verão reduzidos os recursos especializados que têm?

\* Quais serão as escolas de apoio às ELAI ou que critérios ditarão a sua designação?

\* Como assegurar que a reconfiguração das estruturas de apoio não comprometerá a manutenção das equipas multidisciplinares e as relações de trabalho que as escolas construíram desde 2018?

\* Qual será o papel do gestor de apoio à inclusão? Irá ser gestor de um aluno, de um grupo de alunos ou de uma turma?

### • Dos docentes titulares das turmas

\* Que responsabilidades passam a caber ao professor titular/diretor de turma e aos restantes docentes na identificação e implementação das medidas de suporte à aprendizagem?

\* A designada centralidade da sala de aula, conceito com que se concorda, com o papel que parece estar a ser reservado para os docentes de Educação Especial, não se traduzirá numa sobrecarga dos docentes titulares de turma?

\* Estará garantido tempo para os docentes, na componente não letiva de estabelecimento, para todas as novas funções de articulação, acompanhamento, monitorização e participação nas estruturas de inclusão?

\* Como poderão os docentes assegurar respostas individualizadas em turmas sobredimensionadas sem redução do número de alunos por turma e/ou reforço de recursos humanos?

\* Que formação será disponibilizada aos docentes titulares das turmas e também aos de Educação Especial para aplicar as novas regras? Essa formação contará para efeitos de carreira?

- **Dos apoios aos alunos com necessidades específicas**

- \* Quem será responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos documentos associados às medidas seletivas e adicionais?

- \* Que mecanismos existirão para os docentes sinalizarem situações em que as medidas previstas não podem ser cumpridas por falta de recursos?

- \* Os apoios especializados para os alunos com medidas adicionais serão externalizados?

- \* Irão existir mais psicólogos, terapeutas, técnicos especializados e assistentes operacionais com formação específica, em cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou esse será dos “serviços” que o MECI prevê externalizar?

- **Dos alunos e das famílias**

- \* Como se garantirá a educação inclusiva quando existem turmas sobredimensionadas e alunos que necessitam de acompanhamento individualizado?

- \* Como serão garantidas a continuidade e a proximidade do acompanhamento dos alunos na escola, se parte das respostas for assegurada por estruturas ou entidades externas à escola?

- \* Como será assegurado uma adequada participação dos pais na definição das medidas para que não se gerem conflitos de competências entre famílias, docentes, EMAEI e restantes técnicos?

- **Outras dúvidas que subsistem**

- \* Como será garantida a articulação entre Educação, Saúde e Segurança Social, sem imputar aos professores responsabilidades que pertencem a outros serviços?

- \* Que formação será disponibilizada aos assistentes operacionais para aplicar as novas regras?

- \* O novo Plano de Desenvolvimento Integral, embora concentre informação atualmente dispersa, implicará, para os docentes, novas tarefas de elaboração, atualização, monitorização e avaliação?

Muitas destas questões já foram colocadas ao MECI, tanto diretamente em reuniões, como no âmbito da consulta pública. Face à ausência, de esclarecimentos, respostas e diálogo, as organizações que intervêm nesta conferência de imprensa irão apresentá-las de novo ao Ministro da Educação exigindo que este não se mantenha num silêncio que está a adensar as preocupações das comunidades educativas.

As organizações,

FENPROF

APD

CNOD